



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 83/2.012

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

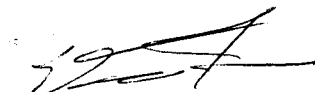
ao PROJETO DE LEI Nº 37/2.012, que "DISPÕE
SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".


A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 37/2.012, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", sob o prisma
ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada,
sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 9 de abril de 2.012.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.


EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.